



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

Continuação da ata de abertura da FASE HABILITATÓRIA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, com desistência de recurso, do Processo Licitatório nº 020/2012 - Convite nº 003/2012.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às treze horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 005 de 16 de janeiro de 2012, estando presentes o servidor Josias Batista Silva, Presidente, o servidor Luciano Henrique Quirino Naves, Secretário e o servidor Carlos Henrique da Silva Castro, Membro da Comissão. A presente reunião teve como finalidade o prosseguimento da sessão pública de abertura dos envelopes nº. 01, DOCUMENTAÇÃO e nº. 02, PROPOSTA das empresas convidadas a participar do Processo Licitatório nº. 020/2012, modalidade Convite nº. 003/2012, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com o objetivo da contratação da licença de uso temporário de **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**. Esteve presente no certame o representante legal da empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, Sr. Max Giovani de Paula Tavares. Considerando que após a verificação dos documentos constantes dos envelopes nº. 01 (um) "DOCUMENTAÇÃO" constatou-se que a empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A** apresentou toda a documentação, estando de acordo com o instrumento convocatório, porém quanto ao documento do item 7.14, certidão cível negativa, datada de 07/08/12 - 09:08:46, não foi apresentado o original para autenticação, motivo pelo qual a licitante **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A** fora considerada inabilitada, à mesma fora concedido prazo para apresentação de nova documentação, nos termos do §3º, do artigo 48, da Lei nº. 8.666/93, sendo que o Sr. Max Giovani de Paula Tavares apresentou nova documentação referente ao item 7.14, certidão cível negativa, datada de 30/08/12 - 13:11:51, devidamente autenticada em cartório de notas, pelo que em razão do atendimento ao instrumento convocatório e à Lei nº. 8.666/93, a CPL considerou a licitante **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A** habilitada para a fase de abertura do envelope nº. 02, PROPOSTA, juntando o respectivo documento aos autos do processo. Dada a oportunidade ao licitante de manifestar-se, apresentado recurso contra a fase de habilitação, o mesmo optou por não fazê-lo, servindo esta ata de desistência expressa. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº. 02, PROPOSTA, sendo que o Presidente da CPL apresentou o mesmo e solicitou a todos que verificassem sua inviolabilidade, após isto colocou os documentos contidos nos envelopes para exame dos presentes e posteriores rubricas. Da análise das propostas da sociedade empresária **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A** verificou-se que a proposta atendeu ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERRA DO PADRE VICTOR

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

Continuação da ata de abertura da FASE HABILITATÓRIA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, com desistência de recurso, do Processo Licitatório nº 020/2012 - Convite nº 003/2012.

exigido nos títulos **9 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº.02**, do convite e **10.1.2 - PROPOSTAS - ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS UNITÁRIO E GLOBAL**, sendo considerada apta à seleção, apresentados os seguintes valores: **ETAPA I - IMPLANTAÇÃO**, R\$2.550,00, **CONVERSÃO**, R\$1.000,00, **TREINAMENTO**, R\$1.400,00, e **ETAPA II - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO MENSAL**, R\$2.550,00; **HORA TÉCNICA/HOMEM**, R\$80,00, num total de R\$4.800,00. Registre-se que a licitante renunciou à remuneração da **ETAPA I**, no valor total de R\$4.950,00, nos termos da alínea "e.3", do título 10.1.2, portanto, para fins de contratação considerar-se-á o valor total da **ETAPA II**, de R\$28.050,00, pelo período de 11 meses e o valor total de R\$4.800,00, referente a 60 horas técnicas estimadas. Após lançados os preços apresentados pela licitante, em programa próprio, se obteve o mapa de apuração, que é parte integrante desta ata. A CPL declarou vencedora do certame a sociedade empresária **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, por apresentar o menor preço global, sendo, R\$28.050,00 - **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** mais R\$4.800,00 - **HORA TÉCNICA HOMEM**. Dada a oportunidade ao licitante de manifestar-se, apresentado recurso contra a fase de julgamento da proposta, o mesmo optou por não fazê-lo, servindo esta ata de desistência expressa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Josias Batista Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

JOSIAS BATISTA SILVA

Presidente da CPL

LUCIANO HENRIQUE QUIRINO NAVES

Secretário da CPL

CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO

Membro da CPL

ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A